



Número: **0089823-84.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.773,65**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
SANDRO FERREIRA DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)		

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83972 605	13/07/2021 16:34	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 4ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edif. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0089823-84.2019.8.17.2001

REPRESENTANTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

REPRESENTANTE: SANDRO FERREIRA DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o Acórdão ID 14200015 transitou em julgado em 09/02/2021. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 13 de julho de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: MARINELLA ARCURI DE GODOY - 13/07/2021 16:34:28
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107131634280000000082217984>
Número do documento: 2107131634280000000082217984

Num. 83972605 - Pág. 1